



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3000 de 17 de setembro de 2002.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO NO ORÇAMENTO/PROGRAMA VIGENTE.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 7º, da Lei nº 2.171, de 20 de Novembro de 2001,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 54.500,00 (Cinquenta e quatro mil, quinhentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.00 - Administração

03.01.00.3.3.90.00.00.04.121.8090.9104 - F. 09 **R\$ 54.500,00**

Art. 2º - Os recursos necessários para a pronta cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, serão os provenientes das anulações parciais das seguintes dotações:

05 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

05.05 - Turismo

05.05.00.4.4.90.00.00.23.695.7020.9086 - F. 60 R\$ 10.000,00

06 - SAÚDE E SANEAMENTO

06.01.00 - Saúde e Saneamento

06.01.00.3.3.90.00.00.17.512.6035.9070 - F. 66 R\$ 5.000,00

06.01.00.4.4.90.00.00.10.301.1005.9001 - F. 68 R\$ 10.000,00

06.01.01 - Fundo Municipal de Saúde

06.01.01.3.3.50.00.00.10.121.1090.9016 - F. 71 R\$ 10.000,00

06.01.01.3.3.90.00.00.10.121.1090.9016 - F. 72 R\$ 10.000,00



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

10 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO
 10.01.00 - HABITAÇÃO
 10.01.00.3.3.90.00.00.16.482.6025.6404 - F. 114 R\$ 9.500,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 54.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 17 de setembro de 2002.
 O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA
 Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

Maria I. Guiraldele Pizzato
 MARIZA IVANETE GUIRALDELLO PIZZATO
 Diretora da Secretaria do Gabinete

Prefeitura Municipal da Est. Turística de Barra Bonita

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 03000 / 2002 - 17/09/2002

PAGINA 1

LANCAMENTO NAS DESPESAS

DECRETO Nº 3001 de 18 de setembro de 2002

Despesa	Valor Lancado
00009	54.500,00
Total Lancado :	
	54.500,00

RECURSOS UTILIZADOS

Arrecadação	Operação Crédito	Superavit Financeiro	Anulacao Dotacao	Superavit Orcamentario
0,00	0,00	0,00	54.500,00	0,00

ANULACOES

Despesa	Tipo de Dotacao	Valor Lancado
00060	ORCAMENTARIA	-10.000,00
00066	ORCAMENTARIA	-5.000,00
00068	ORCAMENTARIA	-10.000,00
00071	ORCAMENTARIA	-10.000,00
00072	ORCAMENTARIA	-10.000,00
00114	ORCAMENTARIA	-9.500,00
Total Anulado :		-54.500,00

Art. 2º - O recurso necessário para a publicação do crédito mencionado no artigo anterior, será o proveniente da anulação da seguinte dotação.

05 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO
05.01.03 - Ensino Pré-Escolar
05.01.03.4.4.90.00.00.12.365.2010.0019 - R. 36 - R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 18 de setembro de 2002

O Prefeito,

JOSE CARLOS DE NELLO TEIXEIRA
Publicado no Diário desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE QUIRALDELLO PIZZATI

Diretora da Secretaria do Gabinete